



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

18

DECRETO Nº 5.859, DE 21 DE Janeiro DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas de terreno necessárias à construção de ginásio de esportes

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.460/87,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo transcritas, totalizando 6.710,00 metros quadrados e que constituem lotes da Quadra 07 do Loteamento "Campos Elíseos", áreas essas localizadas entre as ruas dos Girassóis, dos Gerânios e das Estrelíseas e necessárias à construção de um ginásio de esportes:

"LOTE 01 - Propriedade de Benedito Edson Dias de Carvalho, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.001.001, perfazendo uma área de 470,50 metros quadrados."

"LOTE 02 - Propriedade de José Lopes Soares, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.002.001, perfazendo uma área de 412,00 metros quadrados."

"LOTE 03 - Propriedade de Edson Douglas Nahkur, ou quem de direito, cadastrado nesta Pre



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111


19

"LOTE 04 - Propriedade de Ismael Guiselini, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.004.001, perfazendo uma área de 315,50 metros quadrados."

"LOTE 05 - Propriedade de Marcos Antonio da Silva, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.005.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados."

"LOTE 06 - Propriedade de José Sergio Rego, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.006.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados."

"LOTE 07 - Propriedade de Renato Nader Galesi, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.007.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

"LOTE 08 - Propriedade de Benito Rizzi, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.008.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados." 

"LOTE 09 - Propriedade de Salvador Carbone, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.009.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

"LOTE 10 - Propriedade de Eliza Chubaechi Saad, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.010.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 580 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

20

sob BC 23.018.011.001, perfazendo uma área de 312,00 metros quadrados."

"LOTE 12 - Propriedade de Ricardo José Hernandez Zaidan, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.012.001, perfazendo uma área de 313,50 metros quadrados."

"LOTE 13 - Propriedade de Adhemar Berlfein, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.013.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

"LOTE 14 - Propriedade de Adhemar Berlfein, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.014.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

"LOTE 15 - Propriedade de Manoel Moreira Martins, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.015.001, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados."

"LOTE 16 - Propriedade de Ursula Sigrid Hartel, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.016.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados."

"LOTE 17 - Propriedade de João Camargo da Silva, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.017.001, perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados."

"LOTE 18 - Propriedade de Carlos Américo Meirelles Oliveira, ou quem de direito, cadastrado

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

21

"LOTE 19 - Propriedade de Magali da Rocha Sedlacek, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.019.001, perfazendo uma área de 388,50 metros quadrados."

"LOTE 20 - Propriedade de Araçatuba Nunes Pereira, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 23.018.020.001, perfazendo uma área de 436,00 metros quadrados."

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas em referência estão configuradas na planta AD-464 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto serão oneradas a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 1988, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté. aos 21 de Janeiro de 1988